

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.3080.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 11/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

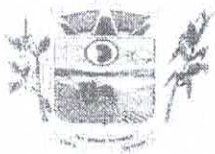
**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com sede a **Avenida Ladislão Gil Fernandes, nº 10, Jardim Belo Horizonte, Ivaipora/PR** devidamente inscrita no CNPJ nº 32.635.445.0001-34, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01- MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	12	UNIDADE	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO: FARABEU, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 13 CM	ABC	16,90	202,80
29	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,80	201,60
30	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,80	201,60
31	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,70	194,40
32	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	3,93	282,96
33	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 8 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	1,00	72,00
39	1440	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UM/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLAR FLIX	0,39	561,60
41	1440	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLAR FLIX	0,45	648,00
60	600	UNIDADE	CÂTETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,75	450,00
61	600	UNIDADE	CÂTETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,76	456,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PARANÁ

62	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,74	444,00
66	600	UNIDADE	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2, 10M, CONECTOR UNIVERSAL	BIOSANI	0,82	492,00
112	1800	UNIDADE	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	LABOR IMPORT	0,21	378,00
114	600	UNIDADE	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	LABOR IMPORT	0,21	126,00
130	576	UNIDADE	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL	SHALON	3,85	2.217,60
131	576	UNIDADE	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL	SHALON	3,80	2.188,80
161	120	UNIDADE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 125ML	J PROLAB	3,37	404,40
163	480	UNIDADE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 125 ML	J PROLAB	3,37	1.617,60
165	96	FRASCO 500 ML	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA	MULTIGEL	5,45	523,20
176	720	FRASCO 1000 ML	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	CICLO FARMA	2,48	1.771,20
181	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	33,50	402,00
182	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	33,50	402,00
185	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	33,50	402,00
202	24	ROLO 25 M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	POLAR FIX	17,60	422,40
203	24	ROLO 25 M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M	POLAR FIX	11,10	266,40
224	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)	PACKFLEX	46,00	4.416,00
225	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)	PACKFLEX	55,00	5.280,00
227	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M² (PAPEL), 57G/M² (FILME)	PACKFLEX	90,77	8.713,92



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLIZ

234	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 18 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	ABC	35,66	855,84
239	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CRAFOORD, CURVA PARA BRÔNQUIOS, COMPRIMENTO: 24 CM	ABC	96,70	2.320,80
246	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	ABC	61,27	1.470,48
248	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ALLIS, COMPRIMENTO:15 CM	ABC	35,27	846,48
249	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	ABC	30,07	721,68
253	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA WERTHEIM, PARA HISTERECTOMIA, 22 CM	ABC	195,00	4.680,00
255	24	UNIDADE	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:14 CM	ABC	27,83	657,92
256	24	UNIDADE	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 18 CM	ABC	43,80	1.051,20
259	600	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, SEM LUBRIFICANTE	INOVATEX	0,30	180,00
260	96	PACOTE C/ 100 UNID	PROPÉ DESCARTÁVEL	ANADONA	15,80	1.612,80
280	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,51	244,80
281	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,53	254,40
283	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOBASE	0,80	384,00
284	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOBASE	1,03	494,40
285	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,49	235,20
286	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,49	235,20

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 49.993,68 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente



registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO



ELETRÔNICO Nº 11/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

### CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954

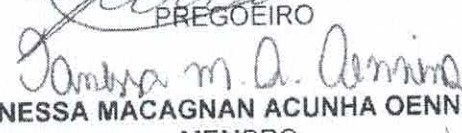
Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.05.19 17:48:42 -03'00'


VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA - Representante



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
PREGOEIRO

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
MEMBRO

  
VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

			CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL			
337	24	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 8,5, ARAMADO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SOLIDOR	5,35	128,40
338	24	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATOXICO, 6,0, MARCADOR RADIOPACO, TRANSPARENTI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SOLIDOR	5,50	132,00
339	24	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATOXICO, 6,5, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO, GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SOLIDOR	5,50	132,00
340	24	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, ARAMADO, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	11,95	286,80
343	96	FRASCO 250ML	VASELINA LÍQUIDA	VICPIARMA	17,95	1.723,20

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.000.756,68 (Um milhão setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 18/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 11/2021

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**965172DB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 32.635.445/0001-34**

LOTE 01- MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	12	UNIDADE	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO-FARABEUF, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 13 CM	AHC	16,90	202,80
29	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,80	201,60
30	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,80	201,60
31	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	2,70	194,40
32	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	3,93	282,96
33	72	UNIDADE	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 8 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLAR FLIX	1,00	72,00
39	1440	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLAR FLIX	0,39	561,60
41	1440	ROLO	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	POLAR FLIX	0,45	648,00
60	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,75	450,00
61	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,76	456,00
62	600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	DESCARPACK	0,74	444,00
66	600	UNIDADE	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2, 10M, CONECTOR UNIVERSAL	BIOSANI	0,82	492,00
112	1800	UNIDADE	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	LABOR IMPORT	0,21	378,00
114	600	UNIDADE	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	LABOR IMPORT	0,21	126,00
130	576	UNIDADE	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3, 0 CM, ESTÉRIL	SIALON	3,85	2.217,60
131	576	UNIDADE	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4, 0 CM, ESTÉRIL	SIALON	3,80	2.188,80
161	120	UNIDADE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 125ML	J PROLAB	3,37	404,40
163	480	UNIDADE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTI, 125 ML	J PROLAB	3,37	1.617,60
165	96	FRASCO 500 ML	GEL CONDUTOR, Pº ULTRASSONOGRÁFIA	MULTIGEL	5,45	523,20



176	720	FRASCO 1000 ML	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	CICLO FARMA	2,46	1.771,20
181	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	DESCARPACK	33,50	402,00
182	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	33,50	402,00
183	12	CAIXA C/ 100 UNID.	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	33,50	402,00
202	24	ROLO 25 M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	POLAR FLX	17,60	422,40
203	24	ROLO 25 M	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M	POLAR FIX	11,10	266,40
224	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 10 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M <sup>2</sup> (PAPEL), 57G/M <sup>2</sup> (FILME)	PACKFLEX	46,00	4.416,00
225	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M <sup>2</sup> (PAPEL), 57G/M <sup>2</sup> (FILME)	PACKFLEX	55,00	5.280,00
227	96	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M <sup>2</sup> (PAPEL), 57G/M <sup>2</sup> (FILME)	PACKFLEX	90,77	8.713,92
234	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	ABC	35,66	855,84
239	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CRAFOORD, CURVA PARA BRONQUIOS, COMPRIMENTO: 24 CM	ABC	96,70	2.320,80
246	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO I-POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	ABC	61,27	1.470,48
248	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ALLIS, COMPRIMENTO: 15 CM	ABC	35,27	846,48
249	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO I: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	ABC	30,07	721,68
253	24	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA WERTHEIM, PARA HISTERECTOMIA, 22 CM	ABC	195,00	4.680,00
255	24	UNIDADE	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 14 CM	ABC	27,83	667,92
256	24	UNIDADE	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 18 CM	ABC	43,80	1.051,20
259	600	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE	INOVATEX	0,30	180,00
260	96	PACOTE C/ 100 UNID.	PROPÉ DESCARTÁVEL	ANADONA	16,80	1.612,80
280	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,51	244,80
281	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,53	254,40
283	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOBASE	0,80	384,00
284	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	BIOBASE	1,03	494,40
285	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,49	235,20
286	480	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	BIOSANI	0,49	235,20

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 49.993,68 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 18/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 11/2021

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 17353510

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**

LOTE 01- MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	12	UNIDADE	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO-FARABEUF, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM	ABC	23,10	277,20
17	580	FRASCO C/ 250ML	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), GEL	DA ILHA	5,33	3.091,40
51	24	UNIDADE	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 13	CLASSIFLEX	8,50	204,00
77	180	BISNAGA 30G	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	CRISTALIA	18,15	3.267,00
98	120	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PO BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRURGICA BRASIL	1,10	132,00
99	120	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PO BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRURGICA BRASIL	1,36	163,20
103	96	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPAÇO COM CONECTOR NÚMERO 32	CIRURGICA BRASIL	8,50	816,00
120	600	UNIDADE	ESPEÚLO, POLIETILENO, VAGINAL, EXTRA PEQUENO, C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST-ADLIN	1,00	600,00
126	12	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCI, BORRACHA, 10 CM, 2 M	CIRURGICA BRASIL	17,25	207,00
132	576	UNIDADE	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	TECHNOFIO-ACE	3,65	2.102,40